



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

**EDITAL Nº 001/2013 – DEaD/UNIFAP**

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD, através do Departamento de Educação à Distância, torna público o processo seletivo simplificado, de chamada externa, conforme epigrafado, para seleção de Tutores do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPEs, os quais irão atuar em componente curricular do Curso de Licenciatura Plena em Matemática – modalidade à distância, do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB que ocorre em parceria com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A presente seleção de tutores será regida por este Edital e será executada pelo Departamento de Educação à Distância – DEaD/UNIFAP. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas existentes conforme descrito no item 2 e ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção, que é de seis (06) meses, prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação da UAB e do curso, a contar da data de publicação dos resultados.

1.2 O presente documento rege o processo de seleção para tutores para as disciplinas:

<b>PERÍODO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
2º semestre de 2013 (Setembro - Dezembro)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cálculo Numérico</li><li>• Análise Real I</li><li>• Prática de Ensino da Matemática I</li><li>• Libras</li><li>• Estágio Supervisionado II</li></ul>
1º semestre de 2014 (Março - Junho)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Álgebra Matricial e Computacional</li><li>• Análise Real II</li><li>• Prática de Ensino da Matemática II</li><li>• Estágio Supervisionado III</li></ul>

1.3. Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas, sendo 03 (três) para tutores na modalidade presencial e 15 (quinze) para tutores na modalidade à distância e o dobro destas vagas para suplentes (reserva técnica). As tabelas a seguir apresentam o número de vagas disponíveis para o Polo/Disciplina, e as disciplinas que serão ofertadas para os próximos semestres, as quais o tutor desenvolverá suas atividades. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos:

### 2.1.1. Tutor presencial

Serão ofertadas vagas para tutor presencial e para suplentes (reserva técnica).

Polos	Disciplina	Tutor Presencial	
		Vagas	Suplentes
Vitória do Jari	Todas do semestre	01	02
Macapá	Todas do semestre	01	02
Santana	Todas do semestre	01	02

### 2.1.2. Tutor à Distância

Serão ofertadas vagas para tutor à distância e para suplentes (reserva técnica).

Disciplina	Tutor à Distância	
	Vagas	Suplentes
<ul style="list-style-type: none"><li>• Cálculo Numérico</li><li>• Álgebra Matricial e Computacional</li></ul>	03	06
<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise Real I</li><li>• Análise Real II</li></ul>	03	06
<ul style="list-style-type: none"><li>• Prática de Ensino da Matemática I</li><li>• Prática de Ensino da Matemática II</li></ul>	03	06
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estágio Supervisionado II</li><li>• Estágio Supervisionado III</li></ul>	03	06
<ul style="list-style-type: none"><li>• Libras</li></ul>	03	06



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

**3 – DO PERFIL DOS CANDIDATOS:**

- 3.1. Titulação mínima de graduação (ANEXO I);
- 3.2. Conforme orientação do DED/CAPES os Tutores do Sistema UAB devem:
  - a) Possuir formação na área da disciplina ou do curso em que atuam, garantindo assim a qualidade da formação em nível superior oferecida no âmbito do Sistema UAB;
  - b) Estar vinculado ao setor público, ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possuir vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar.
- 3.3. Os candidatos que não se encaixarem no item 3.2 poderão concorrer às vagas deste edital, no entanto, a Coordenação do DEaD/UNIFAP reintera a orientação do DED/CAPES dando prioridade aos candidatos que comprovarem o disposto no referido item.
- 3.4. Conhecimento em informática (editor de texto, pesquisa e ferramentas de interação, chat, fórum, etc.) e acesso permanente à internet;
- 3.5. Ter habilidade comunicativa (oral e escrita) necessária ao processo de orientação dos alunos;
- 3.6. Habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar;
- 3.7. O tutor presencial deve residir no município do polo de realização do curso para o qual fizer a inscrição
- 3.8. Comprometimento com a promoção da igualdade e construção do respeito à diversidade;
- 3.9. Ter capacidade para observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
- 3.10. Disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- 3.11. Capacidade para elaborar relatórios das atividades, conforme orientações da coordenação;
- 3.12. Encaminhar os relatórios de atividades nos prazos estabelecidos.
- 3.13. Para os candidatos à tutoria presencial, disponibilidade de tempo para as atividades de tutoria: 20 (vinte) horas semanais, sendo 12 (doze) no polo e 08 (oito) para planejamentos.
- 3.14. Para os candidatos à tutoria à distância, disponibilidade de tempo para as atividades de tutoria: 20 (vinte) horas semanais, sendo 18 (dezoito) na plataforma e 02 (duas) para gravação de vídeo-aulas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

##### **4.1. Tutores Presenciais e a Distância**

- 4.1.1. Acompanhar e monitorar os alunos diariamente;
- 4.1.2. Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria); e de reuniões com os professores das disciplinas;
- 4.1.3. Ter acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
- 4.1.4. Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;
- 4.1.5. Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- 4.1.6. Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;

##### **4.2. Os tutores a distância serão responsáveis por esclarecer as dúvidas dos alunos, podendo recorrer ao Coordenador de Tutoria ou Professor da disciplina, quando julgar necessário;**

- 4.2.1. Os tutores a distância corrigirão todas as atividades enviadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem, e auxiliarão na correção de exercícios, de trabalhos e de provas escritas, caso isso seja solicitado pelo Professor da disciplina;
- 4.2.3. Os tutores a distância terão como responsabilidade acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento dos fóruns e das tarefas, visando a interagir com eles por meio do ambiente virtual de aprendizagem;
- 4.2.4. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 4.2.5. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 4.2.6. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 4.2.7. Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- 4.2.8. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes, além de executar o atendimento aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem, na plataforma *moodle (on-line)*;
- 4.2.9. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 4.2.10. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 4.2.11. Participar do processo de planejamento junto aos Professores e a Coordenação do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

Curso;

4.2.12. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

4.3. Os tutores presenciais devem cumprir carga horária no polo designado para a realização das suas atividades;

4.3.1. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais no polo, em especial na aplicação de avaliações;

4.3.2. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

4.3.3. Fazer presencialmente o atendimento dos alunos no polo;

4.3.4. Aplicar os encontros extras seguindo o cronograma do curso, a partir de reuniões e planejamentos com os professores formadores das disciplinas;

4.3.5. Participar das reuniões com a coordenação do curso quando solicitados.

## **5. DA REMUNERAÇÃO:**

5.1. As bolsas serão concedidas e pagas pela CAPES/MEC diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta benefício, aberta em agência do Banco do Brasil S/A, indicada especificamente para esse fim e mediante assinatura pelo bolsista de Termo de Compromisso, referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa UAB.

5.2. Conforme disposto na Resolução CN/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010, os candidatos selecionados farão jus às bolsas de pesquisa nas seguintes categorias, enquanto exercerem a função:

5.2.1. Tutores:

- Presenciais: O quantitativo de bolsas a serem pagas será calculado de acordo com a carga horária de 20 horas de trabalho semanal, durante o período do semestre letivo. Cada mês de tutoria equivale a uma cota de bolsa, sendo paga as cotas mensalmente. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês de vinculação.
- À Distância: O quantitativo de bolsas a serem pagas será calculado de acordo com a carga horária da(s) disciplina(s) a que estiver vinculado. Cada 30 horas-aula equivale a uma cota de bolsa, sendo paga as cotas mensalmente, de acordo com carga horária da disciplina. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês de vinculação.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. Período da inscrição: de 27 de Maio a 02 de Junho de 2013;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

6.2. As inscrições são gratuitas, e serão realizadas via internet, na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead> no período acima descrito.

6.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (*formulário Online*), e anexar neste: *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes, e uma carta de intenção, mostrando os motivos e/ou razões pelas quais deseja atuar como tutor/a.

6.4. O formato dos arquivos do *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes e da carta de intenção devem ser em “DOC”, “DOCX” ou “PDF”, com tamanho máximo de 05MB cada;

6.5. Após o preenchimento do formulário online, uma mensagem de confirmação da inscrição será enviada imediatamente ao seu endereço de email cadastrado.

6.6. Ao preencher o formulário, o candidato concorda e toma ciência que:

- Os dados informados neste formulário são verdadeiros;
- A inexatidão ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará a minha eliminação;
- Estou sujeito às implicações do artigo 299 do Código Penal se constatado Falsidade Ideológica;
- A EaD/UNIFAP não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- O descumprimento das instruções para realização da inscrição via Internet implicará a sua não efetivação.

6.7. A inscrição, no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma;

6.8. A listagem das inscrições deferidas, assim como o cronograma para a realização da primeira etapa do processo seletivo, serão divulgadas no dia 03 de Junho de 2013, no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead>;

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. O processo seletivo será realizado em três etapas, descritas abaixo:

7.2. **Primeira etapa (Eliminatória):** Entrevista e entrega de documentos comprobatórios do Currículo.

7.2.1. **Da Entrevista:**

a) A lista nominal dos candidatos, horário de entrevista e o respectivo local da entrevista nas dependências no Campus Marco Zero serão divulgados no dia 03 de junho de 2013 no site <http://www2.unifap.br/ead/>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

- b) O critério de avaliação para a primeira etapa será a eloquência no texto apresentado na carta de intenção e a desenvoltura na entrevista acerca das temáticas do curso de Licenciatura Plena em Matemática, a capacidade de comunicação e suas aspirações, a qualificação acadêmica, o domínio de conteúdo das disciplinas (ANEXO II), e o entendimento sobre a educação na modalidade à distância. Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos na primeira etapa, para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise da entrevista, conforme modelo (ANEXO III).
- c) O Período para esta primeira etapa será: de 04 a 06 de junho de 2013.
- d) Será considerado eliminado o candidato que não obter a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos. A lista nominal dos aprovados nesta primeira etapa será divulgada no dia 07 de Junho de 2013 no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead>;
- e) Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.
- f) Os recursos, conforme modelo (ANEXO V), deverão ser protocolados no Departamento de Educação a Distância da UNIFAP das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas do dia 10 de junho de 2013.
- g) Resultado do recurso: até às 18 horas do dia 11 de junho de 2013.

**7.2.2. Da Entrega dos Documentos:**

a) O candidato aprovado na primeira etapa deverá entregar os seguintes documentos, listados abaixo, em **envelope lacrado**.

I. *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes.

II. Cópia simples dos documentos comprobatórios do currículo, na mesma ordem em que são citados, contendo no canto superior direito de cada documento o número correspondente ao item do currículo (ANEXO IV);

III. Cópia **autenticada** dos diplomas/Atestados de Conclusão de graduação/pós-graduação;

IV. Cópia **autenticada** dos Históricos acadêmicos de graduação/pós-graduação;

V. Cópia **autenticada** do Certificado do exame de proficiência em LIBRAS promovido pelo MEC (para os candidatos que pleitearem as vagas na disciplina de LIBRAS).

VI. Cópia simples do comprovante de residência;

VII. Cópia simples da carteira de identidade e do CPF;

VIII. Cópia simples do comprovante de votação na última eleição;

b) A entrega dos documentos deverá ser de forma presencial no Departamento de Educação à Distância – DEaD/UNIFAP, no período de 10 à 12 junho de 2013, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, ou por meio de correio postal, preferencialmente via SEDEX, onde a postagem deverá ser feita até às 18 horas do dia 12 de Junho de 2013. Segue a identificação do envelope para postagem:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

**Universidade Federal do Amapá – UNIFAP  
Prof.<sup>a</sup> Esp. Quele Daiane Ferreira Rodrigues  
Coordenadora de tutoria do Curso de Matemática à Distância  
Departamento de Educação à Distância, Bloco B, Sala B3  
Campus Universitário Marco Zero do Equador  
Rod. Juscelino Kubitschek, Km 02, Jardim Marco Zero  
CEP: 68.902-280 Macapá – AP, Fone: (96) 3312.1765  
Inscrição para Tutoria – Curso de Matemática**

**Nome completo do candidato:** \_\_\_\_\_

c) No ato da entrega, os documentos não serão conferidos, caberá ao candidato total responsabilidade: pelo correto preenchimento da ficha de inscrição, pelo lacre do envelope e a execução da etapa de entrega dos documentos.

### **7.3. Segunda etapa (Classificatória): Prova de Títulos**

a) Prova de Títulos com nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

b) A Prova de Títulos será realizada por meio de análise do currículo e dos respectivos documentos comprobatórios. Para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise de currículo, conforme modelo (ANEXO IV).

c) Na análise do currículo serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação (stricto e lato sensu), com reconhecimento pelo MEC devidamente atestado, diretamente relacionados com a área específica.

d) Na prova de títulos, só serão considerados os itens efetivamente comprovados do currículo, os pertinentes à área de atuação como tutor e o valor do título mais alto do candidato.

e) Período da análise do currículo: 13 a 14 de Junho de 2013.

7.3.1. A lista nominal dos classificados nesta segunda etapa será divulgada no dia 17 de Junho de 2013 no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead/>

7.3.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.3.3 Os recursos, conforme modelo (ANEXO V), deverão ser protocolados no Departamento de Educação a Distância da UNIFAP das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas do dia 18 de junho de 2013.

7.3.4. Resultado do recurso: até às 18 horas do dia 19 de junho de 2013.

7.3.5. O candidato classificado na prova de título passará para a terceira etapa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

**7.4. Terceira etapa (Classificatória): Curso de Formação de Tutores**

7.4.1. A lista nominal dos candidatos, horário do curso e o respectivo local nas dependências no Campus Marco Zero serão divulgados no dia 20 de junho de 2013 no site <http://www2.unifap.br/ead/>.

7.4.2. Os classificados serão submetidos a um curso na plataforma Moodle no período de 24 à 28 de Junho de 2013, que terá carga horária de 40h, sendo 20h a distância e 20h presencialmente, com duas abordagens distintas:

a) **Formação Geral:** Conhecendo o curso, Projeto Pedagógico, Coordenações, funções e papéis dos participantes.

b) **Formação Tecnológica:** Funcionalidade do Ambiente Virtual de Aprendizagem, plataforma de Ensino a Distância – Moodle. Desenvolvimento das atividades propostas, critérios de correções e sistema de Avaliação.

7.4.3. Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos nesta etapa.

7.4.4 Os candidatos classificados nas 02 (duas primeiras) etapas deverão participar das respectivas formações: **Geral e tecnológica** na data prevista acima, caso contrário, estão desclassificados do processo de seleção.

7.4.5. A lista nominal dos classificados nesta terceira etapa será divulgada no dia 01 de Julho de 2013 no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead/>

7.4.6. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.4.7 Os recursos, conforme modelo (ANEXO V), deverão ser protocolados no Departamento de Educação a Distância da UNIFAP das 08 às 12horas e das 14 às 18 horas do dia 02 de julho de 2013.

7.4.8. Resultado do recurso: até às 18 horas do dia 03 de julho de 2013.

7.4.9. Os candidatos classificados nesta terceira etapa receberão certificado, expedido pelo Departamento de Educação à Distância – DEaD/UNIFAP, comprovando as horas cursadas e seu rendimento no curso de formação de tutores.

7.4.10. Data da entrega dos certificados: A partir do dia 15 de Julho de 2013.

**8 – DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO**

8.1. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas em cada etapa: Entrevista e análise da carta de intenção, prova de títulos e curso de formação;

8.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final.

8.3. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:

a) maior pontuação na entrevista;

b) melhor desempenho no curso de formação de tutores;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

c) maior pontuação na prova de títulos;

d) persistindo o empate, considerar-se-á a maior idade (de acordo com a Lei nº 10741/04).

8.4. Os candidatos selecionados passarão a fazer parte do cadastro de tutores do programa UAB/UNIFAP;

8.5. O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 deste edital seguirá a ordem de classificação dos candidatos.

## **9 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1. A UNIFAP divulgará o resultado do processo seletivo a partir do **dia 05 de Julho de 2013** pelo endereço-eletrônico <http://www2.unifap.br/ead/>

## **10 – DA ADMISSÃO**

10.1. Os candidatos selecionados para admissão deverão preencher ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso.

10.2. A não assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente o candidato.

10.3. Os selecionados serão contratados na **modalidade de bolsistas** do Programa Universidade Aberta do Brasil, que é financiado pela CAPES. O bolsista, durante o período de vigência de sua vinculação desempenhará suas atribuições diretamente à Coordenação do Curso de Matemática à distância e UAB, os quais não terão vínculo empregatício com a UNIFAP.

10.4. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006.

10.5. A classificação do candidato na seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à coordenação do curso o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

## **11 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A Coordenação UAB poderá a qualquer momento determinar o cancelamento da bolsa do tutor que descumprir os itens listados na seção 3 - DAS ATRIBUIÇÕES.

11.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

11.3. Os recursos referentes aos resultados da seleção deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do resultado final.

11.4. As respostas a recursos fundamentados apresentados pelos candidatos para o resultado final serão dadas no prazo de 01 (um) dia útil após o protocolo de recurso.

11.5. Em caso de o tutor declinar, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

11.6. A aprovação no processo de seleção para formação do cadastro de reserva gera para o candidato apenas a expectativa de chamada. Durante o período de validade do processo de seleção a Coordenação UAB reserva-se o direito de proceder às chamadas em número que atenda ao interesse e às necessidades do curso Licenciatura de Matemática Modalidade a Distância, de acordo com o número de vagas existentes.

11.7. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas neste edital.

11.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead/>

11.9. Caso haja ampliação ou redução de turmas, o número de vagas poderá ser alterado.

11.10. Poderá haver remanejamento de candidatos entre setores de estudos caso haja necessidade.

11.11. O tutor selecionado que não atender às diretrizes do Programa, bem como ao disposto neste edital, poderá ser substituído, seguindo a ordem de classificação dos excedentes.

11.12. Os candidatos não selecionados podem retirar seus documentos na secretaria do curso no Departamento de Educação à Distância – DEaD/UNIFAP, de 01 a 31 de Julho de 2013. Após essa data, o Departamento está autorizado a descartar a documentação não retirada pelos candidatos.

11.11. Os casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB-UNIFAP) e Coordenação do Curso para qual o candidato participou da seleção.

11.12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas no presente Edital.

**Macapá, 20 de maio de 2013.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

---

**Profª Margareth Guerra dos Santos**

Coordenadora do Programa Universidade Aberta do Brasil/UNIFAP  
Diretora do Deptº. Educação à Distância  
Portaria nº 655/2012 – UNIFAP

---

**Profª. Esp. Kelly Huany de Melo Braga**

Coordenadora Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil/UNIFAP  
Portaria nº 800 /2012 - UNIFAP

---

**Profª Dra. Simone de Almeida Delphim Leal**

Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Matemática a Distância  
Portaria nº 029/2013 – UNIFAP